



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

Av. D. Pedro II, 1415 - Tele/Fax: 3751-4435
E-mail: camara_abaetetuba@hotmail.com
Site: cmabaetetuba.pa.gov.br
C.N.P.J.: 04.363.065/0001-52 Caixa Postal nº 6 – CEP: 68.440-000
Abaetetuba – Pará

PROPOSIÇÃO Nº. 052/2022

**Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,**

O parágrafo único do art. 1º título I da Constituição Federal versa: “Todo poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos diretamente, nos termos desta constituição”. E aqui estamos nós, Vereadores (as) gozando da confiança daqueles que nos elegeram para representá-los e é em nome deles que ousar falar dos moradores da Comunidade do Rio Urubueua.

Cabe lembrar que os municípios em geral contam com seus próprios Códigos de Posturas incluindo as normas para se seguir em relação as ilhas de nosso município. Nesse sentido é responsabilidade de cada prefeitura criar esse conjunto de norma para organizar a cidade, incluindo as áreas urbanas e ilhas, fazendo com que o interesse de todos prevaleça sobre o interesse individual.

Caros(a) colegas (a) desta conceituada Casa, a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal garantem o direito desta população tão sofrida e a nós, seus representantes, garantir que esse direito seja respeitado e para tal faz-se necessária a referida Construção da Ponte da Escola Nossa Senhora de Fátima do Rio Urubueua, uma vez que a referida via de acesso das pessoas daquela localidade, ou seja, a ponte, caiu. E o funcionamento devido dessa ponte é fundamental às crianças que utilizam como meio de acesso para a escola, que irá retomar as suas atividades presenciais.

Face do exposto é que vimos a esta Tribuna diante destes (a) conceituados (a) legisladores (a), requer na forma regimental, depois de ouvir o Plenário, que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Prefeita Municipal, Francineti Carvalho, a fim de que a nobre gestora determine ao setor competente de sua administração a construção da ponte da escola Nossa Senhora de Fátima no Rio Urubueua, atendendo assim, ao apelo dos seus moradores. Que da decisão desta Casa se dê a conhecer aos meios de comunicação e aos moradores da citada localidade.

Plenário da Câmara Municipal de Abaetetuba, Mário Ferreira Fonseca, em 14 de março de 2022.

Gelciney Matos de Carvalho
VEREADOR – PL